Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474
www.irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 27/06/2008
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2773

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 570.000,00 e crédito adicional suplementar no valor de até R$ 552.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2008, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	*0701*	*Dpto de Ensino Fundamental*
Classificação Funcional	*1102 12.361.1201.1.819*	*Construção, Ampliação e Reforma em escolas municipais*

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	*0701*	*Dpto de Ensino Fundamental*	
Classificação Funcional	*1102 12.361.1201.1.819*	*Construção, Ampliação e Reforma em escolas municipais*	
Natureza da Despesa	*3390.3000*	*Material de Consumo*	*60.000,00*
Natureza da Despesa	*3390.3900*	*Serv.Terceiros P.Jurídica*	*40.000,00*
Natureza da Despesa	*4490.5100*	*Obras e Instalações*	*300.000,00*
		Total.....R$ 400.000,00	

Unidade Orçamentária	*0701*	*Dpto de Ensino Fundamental*	
Classificação Funcional	*1102 12.361.1201.2.789*	*Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB*	
Natureza da Despesa	*3390.3000*	*Material de Consumo*	*100.000,00*
Natureza da Despesa	*3390.3900*	*Serv.Terceiros P.Jurídica*	*70.000,00*
		Total.....R$ 170.000,00	

Art. 3º – Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 552.500,00 (quinhentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	*0705*	*Dpto de Transporte Escolar*	
Classificação Funcional	*1107 12.361.1201.2.507*	*Manutenção do Transp Escolar-Salário Educação*	
Natureza da Despesa	*3390.3000*	*Material de Consumo*	*50.000,00*
Natureza da Despesa	*3390.3900*	*Serv.Terceiros P.Jurídica*	*30.000,00*
		Total.....R$ 80.000,00	

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1116 - Fax: (42) 3423-2474
www.irati.pr.gov.br

Unidade Orçamentária	*0706*	*Dpto de Documentação Escolar*
Classificação Funcional	*1103 12.361.1201.2.012*	*Adm.da Secretaria de Educação*
Natureza da Despesa	*44218 3390.3900*	*Outros Serv.Terceiros P.Jurídica.....R$ 150.000,00*

Unidade Orçamentária	*0702*	*Dpto de Educação Infantil*
Classificação Funcional	*1104 12.365.1201.2.117*	*Manut. dos CMEIS Municipais*
Natureza da Despesa	*42276 3390.3900*	*Outros Serv.Terceiros P.Jurídica.....R$ 200.000,00*

Unidade Orçamentária	*1001*	*Dpto de Atend e Serv Social Int*
Classificação Funcional	*1000 08.122.0801.2.013*	*Adm. da Séc Bem Estar Social, Habitação e Cidadania*
Natureza da Despesa	*46406 3390.3600*	*Outros Serv.Terceiros P.Física.....R$ 120.000,00*

Unidade Orçamentária	*1301*	*Dpto de Prod Vegetal, Agricultura e Abastecimento*
Classificação Funcional	*1000 20.122.2001.2.016*	*Adm. da Secretaria de Agricultura*
Natureza da Despesa	*42915 4490.5200*	*Equip e Material Permanente.....R$ 2.500,00*

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado nos artigos anteriores fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R$ 1.122.500,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente relativo a cada fonte de recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de junho de 2008.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal